



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS DE DIANÓPOLIS
DIREÇÃO

2ª CHAMDA

EDITAL Nº 83/2023/REI/IFTO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* DIANÓPOLIS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela PORTARIA DNO/REI/IFTO Nº 282/2023, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023 no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **SEGUNDA CHAMADA**, referente ao Edital n.º 83/2023/REI/IFTO, DE 11 DE setembro DE 2023, do Vestibular Unificado, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme segue:

1. CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO

Classificação	Nome	Situação
63	Emily Vitória Cardoso Dias	Classificado
64	Flávio Vitor Silva Mendes Pereira	Classificado
65	Sarah Ferreira de Santana	Classificado
66	Gilvanice Rafaela Diniz Pereira	Classificado
67	Alan Sousa Cerqueira	Classificado
68	Marcus Vinicius Neres Alves	Classificado
69	Thamyres Moraes Coelho	Classificado
70	Kelly de Albuquerque Lustosa	Classificado

2. CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA, CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO

NÃO HOUVE LISTA DE ESPERA

3. CURSO SUPERIOR EM ENGENHARIA AGRONÔMICA

Classificação	Nome	Situação
25	Martinho Taguatinga	Classificado
26	Estefane Alves Ferreira	Classificado
27	Kaylan Ribeiro Fernandes	Classificado
28	Lucas lima minghini	Classificado
29	Victor Rodrigues Marques	Classificado
30	David Rodrigues de Jesus	Classificado
31	Lourivane Nunes Alves	Classificado
32	Murilo Alves Pereira Dos Santos	Classificado

33	Domingos Santanta Santos Pereira	Classificado
34	Flávia Silva Soares	Classificado

4. CURSO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Classificação	Nome	Situação
26	Grasiele do Nascimetno Guedes	Classificado
27	Neiva Pereira Rodrigues	Classificado
28	Roney Fernandes Silva	Classificado
29	Vitor Hugo de Melo Moraes	Classificado
30	Eduarda Cardoso Barbosa	Classificado
31	Arthur Rodrigues Paula	Classificado
32	Kaline Lorrane Batista Oliveira	Classificado
33	Renan Santos Barbosa	Classificado
34	Elitamara Dias dos Santos	Classificado
35	Osvanilde Carvalho Cardoso	Classificado
36	Maristela Silva Pereira	Classificado
37	Juliana Nunes de souza Silva	Classificado

5. DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

5.1. O procedimento de matrícula:

- A primeira matrícula é obrigatoriamente presencial no *campus* Dianópolis;
- Entrega da documentação da matrícula será realizada na Coordenação de Registros Escolares (CORES) do *campus* Dianópolis.

6. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA

6.1. São documentos de apresentação obrigatória para a efetivação da matrícula no **Curso Técnico em Agropecuária concomitante ao Ensino Médio**.

- uma foto colorida de 3x4 cm recente;
- certidão de nascimento ou casamento;
- diploma escolar do ensino médio ou equivalente;
- histórico escolar do ensino médio;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física — CPF ou comprovação de inscrição no CPF ou documento de identificação em que conste o número do CPF;
- Título de Eleitor, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;
- comprovante de votação de todos os turnos da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do TSE, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;
- documento de quitação com o serviço militar, com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos;
- comprovante de endereço residencial; e

6.2. São documentos de apresentação obrigatória para a efetivação da matrícula nos **Curso Superior em Engenharia Agrônômica e no Curso Superior em Licenciatura em Ciências Biológicas**

- Uma foto colorida de 3x4cm recente;
- Certidão de Nascimento/Casamento (original);
- RG e CPF do candidato (original);

- d) RG e CPF do responsável legal do candidato, se menor de 18 anos (original);
- e) Título de Eleitor, se maior de 18 anos (original);
- f) Comprovante de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (original);
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se homem entre 18 e 45 anos (original);
- h) Comprovante de endereço com CEP (original);
- i) Histórico Escolar que demonstre a conclusão do Ensino Médio (original);
- j) Certificado escolar do Ensino Médio ou equivalente (original)
- k) requerimento de nome social para aqueles cuja identificação civil não reflita sua identidade de gênero e, por conseguinte, desejem ser reconhecidos pelo nome social, em consonância com o prescrito na Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015.

7. DO PERÍODO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

7.1. *A entrega da documentação dos candidatos convocados nesta chamada deverá ocorrer na Coordenação de Registros Escolares (CORES) do campus Dianópolis, localizado na Rodovia TO - 040 - Km 349 Lote 01 - Loteamento Rio Palmeiras CEP 77.300-000 Dianópolis- TO, no horário de 08:00 às 18 horas, exclusivamente no período de 16 à 19 de janeiro de 2023 em 2ª chamada .*

7.1.1. Persistindo vagas ociosas, poderão se realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias ao preenchimento das vagas disponíveis.

7.1.2. Em todos os casos, as chamadas para matrícula observarão sempre o curso escolhido pelo candidato no momento da inscrição, além da modalidade de concorrência, a ordem de classificação e o total de vagas disponíveis.

7.1.3. A não apresentação do candidato convocado, dentro do período determinado, autoriza a convocação do próximo candidato de acordo com a ordem de classificação, o tipo de concorrência e o total de vagas.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A efetivação da matrícula implica na aceitação, por parte do aluno, do PPC do curso, da Organização Didático-Pedagógica aplicável ao curso, normas do Regimento Disciplinar Discente e demais regulamentos existentes.

8.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.

8.3. O Instituto se reserva o direito de eventualmente chamar um número de candidatos maior que o previsto no edital caso haja condições para tal.

ANNE HELOISA MARTINS SOARES

Diretora-geral em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Anne Heloisa Martins Soares, Diretora-Geral Substituta**, em 15/01/2024, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2243893** e o código CRC **ED237B0F**.



Rodovia TO - 040 - Km 349

Lote 01 - Loteamento Rio Palmeiras CEP 77.300-000 Dianópolis - TO

portal.ifto.edu.br/dianopolis - dianopolis@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23481.000774/2024-56

SEI nº 2243893